

Nomeação do Prédio Esperança Garcia: Reparação Histórica e Compromisso com a Equidade Racial

Márcia Regina Leal Campos

Tribunal Regional Do Trabalho Da 1ª Região

Descrição Resumida da Prática:

Ação impulsionada pelo Subcomitê de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade do TRT da 1ª Região que consistiu na solicitação à Presidência do Regional para alteração do nome do prédio onde está localizado o Fórum Desembargador do Trabalho Christóvão Pirangibe Tostes Malta que abriga 67 Varas do Trabalho da capital. A proposta consistiu em mudar o nome de Marquês do Lavradio, como era conhecido o prédio, para Esperança Garcia. Mais do que uma simples troca de nome, a mudança proposta traz uma carga simbólica e política, na medida em que valoriza e homenageia uma mulher negra que se destacou na luta antirracista. Por meio da Res. Adm. 25/2024, o TRT1 decidiu pela nomeação do prédio que, de acordo com as informações do RGI, não possuía denominação oficial, passou a ser nomeado de Esperança Garcia. Assim, o TRT1 corrobora o compromisso da instituição com os princípios diversidade e inclusão, além de favorecer a divulgação de fatos e personagens nem sempre evidenciados pela história oficial.

Prática

Proposta ao prêmio CNJ de Equidade Racial 2025

EIXO II – Boas Práticas

EMENTA: Trata-se de ação impulsionada pelo Subcomitê de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. A ação consistiu na solicitação à Presidência do Regional para alteração do nome do prédio onde está localizado o Fórum Desembargador do Trabalho Christóvão Pirangibe Tostes Malta que abriga 67 Varas do Trabalho da capital. A proposta era mudar o nome de Marquês do Lavradio, como era conhecido o prédio, para **Esperança Garcia**. Mais do que uma simples troca de nome, a mudança proposta traz uma carga simbólica e política, na medida em que valoriza e homenageia uma mulher negra que se destacou na luta antirracista.

JUSTIFICATIVA:

A busca pela equidade em seus diferentes aspectos na sociedade brasileira é histórica. Diversos personagens e movimentos sociais vêm travando, ao longo dos tempos, uma árdua e incansável luta pela igualdade de

direitos. O Poder Judiciário, pelo papel que exerce na sociedade, não pode estar alheio a estes movimentos e vem se organizando para contribuir com a equidade, por meio de Atos, Resoluções, adoção de programas, projetos e iniciativas.

O TRT1 e o seu Subcomitê de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade têm se empenhado em acompanhar essa mobilização social, buscando colocar em prática ações que favoreçam a equidade.

Por meio da Resolução Administrativa 25/2024, o TRT1 decidiu pela nomeação do prédio conforme solicitado pelo Subcomitê. Dessa forma, o prédio que, de acordo com as informações do RGI, não possuía denominação oficial, passou a ser nomeado de Esperança Garcia. Com essa decisão, o TRT1 corrobora o compromisso da instituição com os princípios de diversidade e inclusão, além de favorecer a divulgação de fatos e personagens nem sempre evidenciados pela história oficial.

Esperança Garcia foi uma ex-escravizada que se destacou por sua atitude antirracista. Sua carta, redigida em 1770, relatando os maus tratos sofridos por ela e pelos demais escravizados, foi considerada uma petição e reconhecido como *habeas corpus*, na medida em que requeria proteção do Estado, segundo as leis da época. Por conter elementos essenciais de uma petição jurídica, tais como: endereço, identificação, narrativa dos fatos, fundamento do Direito vigente e um pedido, a carta foi admitida, pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), como a primeira manifestação jurídica formal de uma advogada negra no Brasil.

A nomeação do prédio de Esperança Garcia, além de homenagear uma mulher negra, traz a possibilidade de divulgação desse fato histórico pouco conhecido pela sociedade.

ETAPAS DA AÇÃO:

1. Identificação da inexistência de denominação oficial para do edifício, por meio da verificação junto ao RGI; Pesquisa histórica sobre Esperança Garcia.
2. Encaminhamento de ofício à Presidência do TRT1 solicitando alteração do nome do prédio.
3. Divulgação da mudança do nome do prédio e da história de Esperança Garcia: notícias publicadas no site do TRT1, no dia 22 de agosto, no site da OAB/RJ, no dia 23 de agosto e no site da AMATRA1, no dia 27 de agosto de 2024. [VER ANEXO]
4. Organização de um evento para ratificar a mudança, com inauguração do Busto Esperança Garcia, juntamente com placa, oficializando o novo nome do edifício. (O evento ocorrerá em 25/7/2025)

INDICAÇÃO DE CRITÉRIOS:

1. Inovação: Trata-se de uma estratégia simples, mas criativa para a valorização e divulgação da história de vida de uma importante personagem: **Esperança Garcia**. O simples requerimento da denominação de um prédio, antes conhecido como Marques do Lavradio, traz mudanças positivas, na medida em que substitui a homenagem a um escravista por uma personagem envolvida com a luta antirracista, reafirmando o posicionamento do Regional com a equidade racial.
2. Resolutividade de demandas: Embora a Lei nº 10.603/2003 torne obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira, o seu cumprimento ainda é pouco efetivo. A alteração do nome do prédio não fica restrita a uma simples mudança, mas pretende contribuir para a divulgação de fato histórico não evidenciado pela história oficial.
3. Impacto: A movimentação pela substituição do nome do prédio permitiu a divulgação da personalidade de Esperança Garcia e seu deferimento pelo órgão Especial demonstrou engajamento do TRT do Rio de Janeiro em homenagear personagem relevante para a história da advocacia, do Direito e, sobretudo, da abolição da escravatura no Brasil.

4. Eficiência: A ausência de recursos financeiros para a concretização da ação não implicou desimportância da mesma, uma vez que os resultados alcançados foram satisfatórios: comprometimento com a luta pela equidade racial, por meio da divulgação da história de vida de uma personagem de destaque – primeira mulher advogada negra do Brasil e sua postura antirracista.
5. Parceria - Ao tomar conhecimento da alteração do nome, a OAB/RJ se ofereceu a doar um Busto da Esperança Garcia para o Tribunal. O Busto será inaugurado, com uma expressiva cerimônia, prevista para acontecer no dia 25/7/2024.

Contato Público

21999117189

A prática tem premiação?

Não

Tribunal

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Estado

RN

O idealizador da prática é o Magistrado responsável?

Não

A prática tem conexão com os objetivos de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas - ODS?

Sim

ODS

ODS 5. Igualdade de Gênero

Unidade/Seção do Órgão

Subcomitê De Equidade De Raça, Gênero E Diversidade Do Tribunal Regional Do Trabalho Da 1ª Região

Há atos normativos que regulamentam a prática?

Sim

Quais?

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRT1 N° 25/2024, de 22 de agosto de 2024. Link: <https://bibliotecadigital.trt1.jus.br/jspui/handle/1001/4283183>

Data de Implantação

22/08/2024

Identificação do Problema

O prédio era informalmente conhecido como Marquês de Lavradio, referência à sua localização. Não havia registro de nome formal para o prédio no RGI. A nova denominação substitui a homenagem a um escravista, historicamente associado à escravidão e ao colonialismo, por uma personagem envolvida com a luta antirracista, reafirmando o posicionamento do Regional com a equidade racial e com os valores constitucionais de dignidade, igualdade e justiça social que regem o Judiciário brasileiro.

Palavras Chave

Equidade racial; Esperança Garcia; Valorização da memória negra; Antirracismo Institucional; Justiça social; Direitos humanos; Subcomitê de Equidade, Reconhecimento histórico, Diversidade e Inclusão.

Beneficiários

Servidores, magistrados, terceirizados, estagiários, advogados, partes, jurisdicionados e usuários que atuam ou frequentam as Varas do Trabalho do edifício. Beneficia o reconhecimento à população negra pela relevância histórica de Esperança Garcia.

Abrangência

Abrangência institucional no TRT1 e alcance direto na capital fluminense, onde se concentram a maioria das Varas do Trabalho. Promove um impacto simbólico e educativo, reforçando o compromisso com a equidade racial e a justiça social.

Parceiros

Para a denominação do edifício para “Esperança Garcia” não foram necessários recursos financeiros. Para a inauguração do busto, que ocorrerá em 25/7/25, foi doado o Busto pela OAB/RJ.

Metodologia (Passo a Passo)

Estratégias adotadas: sensibilização institucional sobre a importância da valorização de figuras históricas negras no espaço público e alinhamento da proposta aos princípios de equidade racial e dignidade da pessoa humana. Procedimentos: A metodologia adotada envolveu a identificação da inexistência de denominação oficial para do edifício, por meio da verificação junto ao RGI; elaboração de proposta técnica fundamentada para substituição da designação informal “Marquês de Lavradio” por “Esperança Garcia”, elaborada pelo Subcomitê de Equidade e enviada à Presidência do TRT1; aprovação da proposta no Órgão Especial do TRT1 e formalização da aprovação por meio da Resolução Administrativa nº 25/2024. Caminhos traçados: Após aprovação da proposta, o Subcomitê solicitou a divulgação institucional da nova denominação, com foco em ações de educação institucional e valorização da memória de figuras históricas negras, com notícias publicadas no site do TRT1, no dia 22 de agosto de 2024, no site da OAB/RJ e no site da AMATRA1. A próxima etapa será a realização de um evento de inauguração do Busto de Esperança Garcia, com uma placa oficializando o novo nome do Prédio “Esperança Garcia”.

Resultados e benefícios alcançados

A prática resultou na nomeação oficial do edifício como Esperança Garcia, substituindo uma referência colonial por uma figura histórica negra ligada à luta antirracista. Gerou impacto simbólico relevante, promovendo equidade racial, justiça social e valorização da diversidade. A aprovação unânime pelo Órgão Especial demonstrou o engajamento do TRT1 em homenagear personagem fundamental na história da advocacia, do Direito e da abolição da escravidão no Brasil. A iniciativa reforçou o compromisso institucional com políticas antidiscriminatórias, ampliou o debate interno sobre memória e identidade, e tornou-se exemplo para outros órgãos do Judiciário. A ampla divulgação institucional estendeu o alcance da ação, sendo reconhecida por entidades como a OAB/RJ, que doou um busto de Esperança Garcia para o edifício. A prática ainda promove reconhecimento simbólico da população negra no espaço público, inspira ações em outras instituições e oferece à comunidade jurídica um marco de reparação histórica, já que Esperança Garcia é autora da primeira petição de escravizados conhecida no Brasil.

Recursos Utilizados

Não foram necessários recursos financeiros, somente recursos administrativos, como abertura de PROAD para encaminhamento da proposta à Presidência do TRT1.

Dificuldades Encontradas

A proposta exigiu fundamentação técnica, com base em argumentos jurídicos, históricos e sociais, para demonstrar a legitimidade da homenagem a Esperança Garcia. Porém, sem dificuldades de elaboração ou implementação. Tratou-se de uma estratégia simples, de sensibilização institucional, para a valorização e divulgação da história de vida de uma importante personagem: Esperança Garcia.

Lições Aprendidas

A denominação do prédio para “Esperança Garcia” demonstrou que mudanças simbólicas requerem embasamento técnico consistente e sensibilização histórica. Evidenciou a importância atuação estratégica do Subcomitê de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade do TRT1. Mostrou também que ações voltadas à valorização da memória negra têm forte potencial educativo e institucional, promovendo reflexão crítica e engajamento. A experiência reforçou que, mesmo diante de resistências, é possível avançar com propostas de reparação simbólica quando há compromisso com os valores institucionais de equidade, dignidade e justiça social.